

LEI Nº 2.820, DE 04 DE JUNHO DE 1997.

"Muda denominação da atual Rua "C", para Rua Sargento Onísio Tavares de Almeida, no bairro São Carlos, neste Município".

Autor: Vereador JÓRGE MANOEL F. PEREIRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS; DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Sargento Onísio Tavares de Almeida, a atual Rua "C", localizada no bairro São Carlos, neste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 04 DE JUNHO DE 1997.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

~~2.820~~

41 97.

Jorge Manoel.

05 06 97.

Jornal Terra & Cia.